

PORTARIA N.º 317, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Patrique dos Santos Candiani Brandt – portador do Registro Geral n.º 41.281.200-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições e serviços técnicos inerentes na elaboração de projetos e outras atribuições correlatas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Março de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo